



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 355 de 14/05/2018 – Consu e CAS

O **Conselho Universitário** (Consu) e o Conselho Acadêmico Superior (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora:

RESOLVEM:

Art. 1º Autoriza a **mudança do local de oferta** do Curso Superior de Tecnologia presencial **Jogos Digitais**, que deixa de ser ofertado na Unidade Ângelo Sampaio e passa para a Unidade Santos Andrade.

Art. 2º Autoriza o **aumento do número de vagas** dos cursos presenciais dos Cursos Superiores de Tecnologia presenciais em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** e **Gastronomia**, que passam a ofertar a seguinte quantidade de vagas:

Curso	Local de Oferta	Vagas	Turno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Unidade Hauer	100	Noite
Gastronomia	Câmpus Sede (Ecoville)	75	Manhã
Gastronomia	Câmpus Sede(Ecoville)	75	Noite

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 14 de maio de 2018.

Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)